



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

**ActionCOACH**<sup>®</sup>  
BUSINESS COACHING  
**LISBOA**



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
ACTIONCOACH LISBOA

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** SER VEZES FAZER, Lda (ActionCOACH Lisboa), pessoa coletiva com NIPC 513876596, com sede na Avenida Miguel Torga, Loja 27-B, 1070 - 183 Lisboa, representada neste ato por Hugo David de Abreu Monteiro, na qualidade de Diretor Geral, com poderes para outorgar o presente acordo, também designada por **ActionCoach Lisboa** e/ou **Segunda Outorgante**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

**ActionCOACH**<sup>®</sup>  
BUSINESS COACHING  
**LISBOA**



Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e ActionCOACH Lisboa

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

- I. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
- II. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela ActionCOACH Lisboa, através dos meios acima elencados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A ACTIONCOACH LISBOA compromete-se a:

1. Informar a OCC, dos novos produtos e serviços que venha a disponibilizar e considere de interesse;
2. Divulgar o presente protocolo por toda a sua rede comercial;
3. Colaborar em iniciativas consideradas de interesse comum, nomeadamente ações de divulgação dos produtos e serviços que são objeto do presente protocolo;
4. Divulgar a esta direção, os dados estatísticos do ano civil transato, referentes à utilização do protocolo por parte dos beneficiários;
5. Promove a-+659+s seguintes condições preferenciais aos beneficiários:
  - I. Programa de Alinhamento de Sócios e Equipa- Oferta no valor de 4.085€ + IVA para associados que adquirem qualquer programa de coaching individual. O Processo de Alinhamento de Sócios e Equipa inclui 2 sessões de alinhamento de sócios (1H30 / sessão) e duas sessões de alinhamento de equipa (4H / sessão).
  - II. Diagnóstico 360º- Oferta para associados que desejam realizar uma análise 360º do negócio com um business coach especializado na área. A sessão será uma reunião com uma duração de 2H onde serão identificadas as diferentes oportunidades para o negócio crescer e tornar o negócio independente dos sócios, cobrindo várias áreas: Vendas, Marketing, Financeiro, Planeamento, Sistemas, Liderança, Equipa e Inovação.
  - III. Assessments Online Perfil DISC- Tem uma redução de 30% por relatório sobre o preço de venda.
  - IV. Plano a 90 dias para empresários – GrowthCLUB – Tem uma redução de 35% sobre o



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

**ActionCOACH**<sup>®</sup>  
BUSINESS COACHING  
**LISBOA**



preço de venda anunciado no dia do evento. Esta promoção não é acumulável com outras campanhas em vigor para este evento.

- V. BusinessRICH- Workshop trimestral - Tem uma redução de 35% sobre o preço de venda anunciado no dia do evento. Esta promoção não é acumulável com outras campanhas em vigor para este evento. Programa de formação intensa de dois dias que aborda toda a metodologia ActionCOACH focada em tornar um negócio, comercial, rentável de receita previsível que não depende do dono do negócio.
- VI. SeminarCLUB – Workshops e Seminários - Tem uma redução de 35% sobre o preço de venda anunciado no dia do evento. Esta promoção não é acumulável com outras campanhas em vigor para este evento.
- VII. Academia de Vendas e Retenção de cliente- Tem uma redução de 15% sobre o preço de venda anunciado para associados. Programa de 6 meses, quinzenal, em grupo com outros empresários que querem fazer crescer as suas vendas e aumentar a retenção de cliente.

#### CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS

**ActionCOACH**<sup>®</sup>  
BUSINESS COACHING  
**LISBOA**

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

##### OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco  
Telefone: 217 999 700  
E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)  
Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

##### ACTIONCOACH LISBOA

Exmo. Sr. Hugo David de Abreu Monteiro  
Telefone: 211 624 594  
E-mail: [geral@actioncoachlisboa.pt](mailto:geral@actioncoachlisboa.pt)  
Site: [actioncoachlisboa.pt](http://actioncoachlisboa.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (Data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante